

LEI N º 3.746 – DE 21 NOVEMBRO DE 2000

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), à seguinte dotação:

- I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** –01 - Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO: 0307021
PROJETO / ATIVIDADE: 2001 – Coordenação e Operacionalização do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA: 3132 – Outros Serviços e Encargos
FICHA: 004 – **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotação para despesas de custeio do gabinete do Prefeito.
- II - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – 10 - Secretaria Municipal de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO: 0308021
PROJETO / ATIVIDADE: 2042 – Operação das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA: 3132 – Outros Serviços e Encargos
FICHA: Nº 112 – **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotação para despesas previstas com tarifas bancárias, restituição de impostos recebidos indevidamente, remuneração de serviços para a copasa em consequência dos convênios nº 9805017 e 980808.
- III - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – 16 - Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO: 1375428
PROJETO / ATIVIDADE: 2091 – Administração e Operação dos Serviços de Saúde.
NATUREZA DA DESPESA: 3120 – Material de Consumo
FICHA: Nº 368 – **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotação para aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde e da farmácia municipal.

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas no artigo anterior será anulado até o valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias:

- I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 1581487
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016– Administração, Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano

NATUREZA DA DESPESA: 3111 – Pessoal Civil

FICHA: 20– **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3132 – Outros Serviços e Encargos

FICHA: Nº 24– **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 4120 –Equipamentos e Material Permanente

FICHA: Nº 25– **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

II - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 16– Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1375428

PROJETO/ATIVIDADE: 2092 – Administração e Operacionalização dos
Serviços de Saúde PAB

NATUREZA DA DESPESA: 3120 – Material de Consumo

FICHA: Nº 373– **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

